

## PORTARIA Nº 152/2023

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,**  
Secretária Municipal de Administração de Itajubá,  
estado de Minas Gerais, usando das atribuições  
delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado  
pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em razão do Memorando 001/SEMFI/2023, exonerar o Sr. abaixo relacionado, na função gratificada em conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II:

SEMFI – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
JOSÉ MARCIO LOPES	AGENTE DE APOIO CONTABIL

**Art. 2º** - Em razão do Memorando 001/SEMFI/2023, nomear a Sra. abaixo relacionada, na função gratificada em conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II:

SEMFI – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
SORAIA LEME DEODATO DIVINO	AGENTE DE APOIO CONTABIL

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 03 de fevereiro de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**  
Secretária Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos